

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMUNICA QUE NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE (CMDCA/LRV)**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas atualizações e pela Lei nº 3.478/2023 e suas atualizações vêm por meio deste informar que não houve interposição de recursos, do resultado da relação das Organizações da Sociedade Civil aptas a participarem do processo de eleição, convocada por meio do edital nº 001/2025, que têm por objetivo a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde, mandato dezembro/2025 a dezembro/2027.

Lucas do Rio Verde, em 10 de novembro de 2025.

**GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/LRV

## **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ELEIÇÃO.**

- 1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- 2- Associação das Obras Sociais Reviver;
- 3- Associação Batista Luverdense;
- 4- Associação Luverdense de Natação;
- 5- Associação dos Construtores do Futuro;
- 6- Associação Luverdense de Handebol;
- 7- Associação Os Amigos das Crianças;
- 8- Fundação La Salle.